

TOMBO 5255-HMI
VISTO [assinatura]
DATA 31/05/21

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 088/2021 AO CONTRATO Nº 5255.2020-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-MEDSEST

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R & E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - MEDSEST** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.259.007/0001-71, situado à Av. Anhanguera, nº 2697, Qd. 114A, Lote 02, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP.: 74.610-010, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **5255/2020-HMI**, firmado em 17/08/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o contrato em epígrafe, referente a realização de exame ASO (admissão, demissão e periódico), **em prol do Hospital Materno Infantil – HMI**, em seu contrato inicial na cláusula terceira – Da vigência e no resumo do contrato em vigência, onde consta “17/08/2020 a 17/11/2021”, em verdade é “17/08/2020 e 17/11/2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 30(trinta) dias, referente a realização de exame ASO (admissão, demissão e periódico), **em prol do Hospital Materno Infantil – HMI**, 18/02/2021 e 20/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Fevereiro de 2021.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Eng. Segurança do Trabalho
CREA 39480/D-MG
R & E Serviços Especializados Em Medicina
E Segurança Do Trabalho Eireli - Medsest
Contratada

Ofício IGH/HMI Nº 059/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5255/2020-HMI

Fornecedor: R e E SERV ESPEC EM MEDICINA E SEG DO TRABALHO LTDA

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente a **REALIZAÇÃO DE EXAME ASO (ADMISSÃO, DEMISSÃO E PERIÓDICO)**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1 - ADITIVAR O CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual Materno Infantil - HMI

04 03 21
12 50 70
05 02 21



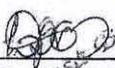
NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor R e E SERV ESPEC EM MEDICINA E SEG DO TRABALHO LTDA - referente ao contrato de prestação de **REALIZAÇÃO DE EXAME ASO (ADMISSÃO, DEMISSÃO E PERIÓDICO)**, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que novo processo para tomada de preço e contratação se encontra em fase final de elaboração do termo de referência.

Goiânia, 03 de Fevereiro de 2021./

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual Materno Infantil - HMI